1.7.

D E C R E T O

Concede licença prêmio ao Capataz Ref. 11-, GERMANO KORFF.

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1.148, CONCEDE ao Capataz Ref.11, GERMANO KORFF, a licença prêmio de 6 (seis) meses / que o mesmo fez jus durante o decênio de efetividade compreendido entre 1º-11-1961 a 1º-11-1971, de conformidade com o Artº 162, da Lei 1.751, de 22-2-1952.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 03 de novembro de 1.971.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município